

5.10.4 - O Chefe da DF/4, através da Parte nº 0002/2011, de 06.01.2011, comunicou ao Vice-Diretor de Finanças, que o Militar Estadual referenciado, classificado na Ajudância Geral, apresentou-se naquela Seção, no dia 04.01.2011, por conclusão dos 15 (quinze) dias de dispensa, concedidos por conta das férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2007, conforme publicação contida no Bol PM nº 0211, de 01.12.2010. (Nota nº 0030/2011-AG/1, de 07 Jan 2011).

SOLDADO QPC 521.964-7 NEUBER SERVULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
(Nota nº 131025 de 07 Jan 2011 - SECRETARIA - AG/1)

5.10.5 - O Chefe da DF/4, através da Parte nº 0002/2011, de 06.01.2011, comunicou ao Vice-Diretor de Finanças, que o Militar Estadual referenciado, classificado na Ajudância Geral, apresentou-se naquela Seção, no dia 04.01.2011, por conclusão dos 15 (quinze) dias de dispensa, concedidos por conta das férias regulamentares (um período) referentes ao exercício de 2009, conforme publicação contida no Bol PM nº 0219, de 14.12.2010. (Nota nº 0032/2011-AG/1, de 07 Jan 2011).

SOLDADO QPC 522.782-8 MARCOS AFONSO DE FRANCA
(Nota nº 131027 de 07 Jan 2011 - SECRETARIA - AG/1)

6 - COMUNICAÇÕES DIVERSAS

6.1 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

6.1.1 - "PORTARIA Nº GCG/0002/2011-CG

João Pessoa- PB, de 04 de janeiro de 2011.

Constitui Comissão de Promoções de
Oficiais da PMPB e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidos pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, c/c os Incisos VI e VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e com o Art. 24 da Lei 3.908/77 e Art. 54 do Regulamento de Promoções de Oficiais, aprovado pelo Decreto nº 7.507/78, RESOLVE:

1. CONSTITUIR a COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMPB, pelo prazo de 01 (um) ano, a qual terá a seguinte composição:

I- Na condição de Membros Natos:

- Cel QOC Matr. 512.395-0 WOLGRAND PINTO LORDÃO JÚNIOR;
- Maj QOC Matr. 519.306-1 MONTGOMERY SILVA (Secretário).

II - Na condição de Membros Efetivos:

- Cel QOC Matr. 513.451-0 WASHINGTON FRANÇA DA SILVA;
- Cel QOC Matr. 512.402-6 GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO;
- Cel QOC Matr. 512.864-1 CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA;
- Cel QOC Matr. 520.207-8 THAELMAM DIAS DE QUEIROZ.

III- Na condição de Suplentes:

- Cel QOC Matr. 511.874-3 CARLOS ALBERTO ELEOTÉRIO GUIMARÃES;
- Cel QOC Matr. 512.029-2 FRANCISCO DE ASSIS CASTRO.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. GCG/0146/2010-CG, de 06 de dezembro de 2010, publicada no Bol PM nº 0215/2010 e demais disposições em contrário.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC Comandante-Geral". (Portaria publicada no Bol PM nº 0003, de 05.01.2011 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

CORONEL QOC 511.874-3 CARLOS ALBERTO ELEOTERIO GUIMARAES

CORONEL QOC 512.029-2 FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORONEL QOC 512.395-0 WOLGRAND PINTO LORDAO JUNIOR

CORONEL QOC 512.402-6 GETULIO BEZERRA DE MACEDO FILHO

CORONEL QOC 512.864-1 CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA

CORONEL QOC 513.451-0 WASHINGTON FRANCA DA SILVA

CORONEL QOS QPC 520.207-8 THAELMAM DIAS DE QUEIROZ

MAJOR QOC 519.306-1 MONTGOMERY SILVA

(Nota nº 131067 de 07 Jan 2011 - GAB COMANDANTE GERAL)

6.1.2 - "PORTARIA Nº 0001/2011-CEPM

João Pessoa, PB, 07 de janeiro de 2011.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII, do art. 13 do regulamento de competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro 1978, RESOLVE:

1. Dispensar da Comissão Permanente de Planejamento, Coordenação, Supervisão e Avaliação Disciplinar e Pedagógica dos Cursos de Especialização Latu Sensu, do Centro de Educação desta Corporação, nomeada através da Portaria nº 0061/2008-DE, publicada no Bol PM nº 0160, de 29 de agosto de 2008, os Oficiais Superiores adiante referenciados: CEL Matr. 512.029-2 Francisco de Assis CASTRO, TEN CEL Matr. 518.614-5 WALTER Dias de Araújo Júnior, TEN CEL Matr. 518.599-8 JEFFERSON Pereira da Costa e Silva, TEN CEL Matr. 512.867-6 Carlos TARCÍSIO da Silva, TEN CEL Matr. 514.563-5 SOCORRO Cristiane de Oliveira Uchôa, MAJ Matr. 519.297-8 ADIELSON Pereira de Araújo, MAJ Matr. 519.304-4 JOBSON Vinícius Ribeiro da Cunha, MAJ Matr. 519.301-0 JOSÉLITON de Souza Oliveira, MAJ Matr. 520.273-6 Edmilson Lins de LUCENA, MAJ Matr. 518.590-4 Carlos EDUARDO Batista dos Santos, MAJ Matr. 518.593-9 FABIANO MENDES de Medeiros, MAJ Matr. 520.293-1 Ronaldo MARQUES Batista, MAJ Matr. 515.526-6 FRANCIMAR de Araújo Ferreira e MAJ Matr. 517.556-9 LÍVIO Sérgio Delgado de Carvalho.

2. Incluir na supracitada Comissão, os Oficiais Superiores adiante referenciados: CEL Matr. 512.396-8 Marcos Aurélio de Araújo CARVALHO, Presidente; TEN CEL Matr. 512.865-0 Daniel SALES Silva JÚNIOR, TEN CEL Matr. 518.598-0 MARIA José Alves Bezerra FILHA, MAJ Matr. 517.034-6 Daniel LIMEIRA dos Santos, MAJ Matr. 519.309-5 ROCHESTER Guimarães do Vale, e MAJ Matr. 519.294-3 JUCEILTON Soares de Oliveira, Membros.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.